



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Data: 18 de DEZEMBRO de 2020 às 18h- através de videoconferência.

Ao décimo oitavo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a reunião às 18 horas com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Municipal de Cultura), Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura), da assessora de direção da SC-1, Ana Carolina Sona Martins (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura); Elisa Godinho (titular de dança), Alessandra Vertamatti Piacezzi (suplente de música), Adilson Vieira (suplente de teatro), Vicente D'Angelo (suplente história), Alex Olobardi (titular literatura), Mariele de Souza Pinto (suplente literatura), membros do Conselho Municipal de Cultura e Simone de Oliveira Furlani (representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC) do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura, além da Secretária adjunta, Alessandra Cristine Baldini, da Diretora de Divisão da SC-11, Kathia Maria de Carvalho Diniz, Diretora da SC-12, Simone Strublic Kimizuka, da Diretora da Diretora de Divisão da SC-13, Célia Regina Tofanello e da assessora de governo, Cátia Rodrigues Santana Prometti. A Senhora Presidente iniciou explicando que a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi alterada do dia 3 para o dia 18 de dezembro de 2020, data em que foi realizada a última publicação da Lei Federal Aldir Blanc, constando os 529 proponentes premiados e informou que, de acordo com o cronograma já publicado em Imprensa Oficial, Notícias do Município, seguirá com o pagamento dos premiados, que deverá ser concluído até o dia 30 de dezembro de 2020. Em seguida, explanou sobre um balanço final da Lei Federal Aldir Blanc (anexo) e afirmou que toda a verba recebida foi prevista para o pagamento de prêmios, através de remanejamento de verbas, porém, houve valor remanescente, que é proveniente de proponentes convocados que não apresentaram a documentação na 2ª etapa (incluindo convocação de suplentes imediatos), e que deverá ser devolvido diretamente ao Governo Federal de acordo com o Comunicado Nº 08/2020, caso não haja prorrogação de prazos oficialmente, a ser publicado pelo Ministério do Turismo até o final do exercício de 2020. Subsequente agradeceu o apoio de toda a Equipe que se dedicou ao processo durante os últimos três meses, ao Conselho Municipal de Cultura que auxiliou até a aprovação do Plano de Ação junto ao Ministério do Turismo e ao Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura pela fiscalização e atuação, dando transparência e anuência aos procedimentos necessários ao atendimento da Lei no Município. Ainda afirmou que fará o processo transição para o novo gestor da Secretaria de Cultura e Juventude, a fim de concluir os procedimentos necessários ao cumprimento a Lei Federal, bem como a prestação de contas que deverá ser executada até junho de 2021. Em seguida,

V. C. Olobardi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

abriu para considerações de todos os presentes. A Senhora Elisa Godinho, titular de dança, agradeceu o empenho de todos e, em especial, do Senhor Alex Olobardi, titular de literatura e representante do Conselho Municipal de Cultura do Conselho Diretor do FAC, que levou ao poder público as demandas e questionamentos advindos dos artistas da cidade e os acolheu com presteza e dedicação. O Senhor Adilson Vieira, representante de teatro, parabenizou toda a equipe e os demais membros do Conselho. O Senhor Vicente D'Angelo, representante de história, parabenizou a equipe pela jornada que foi concluída com êxito. O Senhor Alex Olobardi afirmou que o processo foi trabalhoso, sendo sua atuação totalmente voluntária e em função dos artistas da cidade, vez que não poderia apresentar nenhuma proposta e se beneficiar com a Lei Aldir Blanc, ficando feliz do seu trabalho ser reconhecido pelos demais membros do Conselho. Acrescenta ainda que o montante que retornará ao Governo Federal, caso não haja nenhuma orientação por parte deles até o final do exercício de 2020, é pouco, visto o valor total recebido pelo Município. Colocou também que sugeriu a SC para que os proponentes que não foram contemplados, que ficaram como suplentes, sejam pensadas iniciativas para preparar os artistas para se autogerir e autoproduzir, através de formações e bate-papo, sendo neste momento realizada uma retomada de uma força dos coletivos e grupos da cidade que se mobilizaram e que as ações prossigam e deem continuidade nos próximos anos. Salientou que já questionou a SC quanto à atual situação de manutenção dos espaços públicos para o recebimento e apresentações das propostas. Subsequente, a Senhora Kathia Diniz, Diretora da SC-12, esclareceu que São Bernardo agora tem uma fotografia cultural para os próximos anos e reconhece a necessidade de fato das formações para auxiliar os artistas, tendo este processo construído de forma coletiva e coloca o compromisso de fortalecer os espaços para tais demandas. Posteriormente, a Senhora Presidente explicou que a partir do dia 4 de janeiro de 2021 a equipe da SC irá entrar em contato com os proponentes premiados para os acertos necessários quanto ao cumprimento das propostas e que alguns espaços, durante o período da pandemia, passaram por revitalizações e todos mantiveram as suas manutenções necessárias. A Senhora Simone Furlani, representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC, do Conselho Diretor do FAC, expressou seus parabéns por ter participado de todo o processo e ter assistido à dedicação de todos. Em seguida, a Senhora Mariele, suplente de literatura agradeceu sua participação no Conselho Municipal e elogiou os plantões de inscrição, o qual cumpriu o papel de sanar as dúvidas dos Munícipes, esperando que no próximo ano o processo de eleição do CMC seja realizado de forma a garantir a participação de artistas que atuam na cidade. Ainda a Senhora Dalva Franceschetti, Vice-Presidente do CMC e Diretora da SC-2, reconhece todo o desafio para a implantação da Lei Aldir Blanc e os próximos que irão surgir para que a cidade pulse a cultura, sendo uma vitória para todos de São Bernardo. Ao final, a Senhora Presidente agradece e parabeniza a todos os envolvidos pelo cumprimento com êxito das metas em atendimento a Lei Aldir Blanc e demais demandas da Cultura no exercício de 2020. Nada mais havendo, com as



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

palavras finais da Senhora Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 19 horas e 15 minutos e todos os presentes assinam ciência:

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI
Diretora da SC-2
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ANA CAROLINA SONA MARTINS
Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura

ELISA GODINHO
(titular de dança)

ALESSANDRA VERTAMATTI PIACEZI
(suplente de música)

ADILSON VIEIRA
(suplente de teatro)

VICENTE D'ANGELO
(suplente história)



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Alex Olobardi

ALEX OLOBARDI
(titular literatura)

MARIELE DE SOUZA PINTO
(suplente literatura)

SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI
(representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC) do Conselho
Diretor do Fundo de Assistência a Cultura

ALESSANDRA CRISTINE BALDINI
Secretária adjunta de Cultura e Juventude

KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ
Diretora de Divisão da SC-11

Simone Strublic Kimizuka
SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA
Diretora da SC-12

Célia Regina Tofanello
CÉLIA REGINA TOFANELLO
Diretora de Divisão da SC-13

Cátia Rodrigues Santana Prometi
CÁTIA RODRIGUES SANTANA PROMETI
Assessora de Governo